



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a Presidência do seu Coordenador, Prof. Lourenço da Conceição Cardoso. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Ana Carolina de Oliveira Costa, Edson Borges, Édson Holanda Lima Barbosa, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Itacir Marques da Luz, José Josberto Montenegro Sousa, Larissa Oliveira e Gabarra, Rafael da Cunha Scheffer e Roberto Kennedy Gomes Franco. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: PONTO 1. Aprovação da Oferta 2022.2. PONTO 2. Licença para Capacitação do prof. José Josberto Montenegro Sousa. PONTO 3. Composição do Núcleo Docente Estruturante. PONTO 4. RIT da professora Ana Carolina de Oliveira Costa. PONTO 5. PITs 2022.1. 6. Informe. Aprovada a pauta, deu-se início ao PONTO 1: Após a coordenação fazer breve apresentação sobre a elaboração da oferta para o próximo período e indicar as eventuais mudanças que podem vir a ocorrer após a confirmação da lotação de docentes de outros institutos/colegiados, a oferta de disciplinas no período 2022.2 foi aprovada por unanimidade. Atrelado a este ponto, o coordenador informou da disposição do prof. Robério Américo do Carmo Souza em continuar como tutor nos programas Pulsar e Bolsa Monitoria, na componente curricular Construção da Abordagem Histórica, o que também foi aprovado por unanimidade. PONTO 2: O professor José Josberto Montenegro Sousa informou sobre a abertura de processo que trata de sua licença para capacitação, que deverá iniciar em primeiro de abril do corrente ano, estendendo-se por três meses. Após breve discussão sobre os procedimentos que deverão ser tomados, a Coordenação informou que o período de afastamento do prof. José Josberto Montenegro Sousa já consta no planejamento do período 2022.2 e que a substituição em componentes curriculares sob sua responsabilidade já está acordada com a professora Natalia Cabanillas (América Latina Contemporânea) e o professor Arilson dos Santos Gomes (Laboratório de ensino fontes e métodos 3), por conta disso, o afastamento do prof. José Josberto Montenegro Sousa para licença capacitação foi aprovado por unanimidade. PONTO 3. Após breves considerações por parte da Coordenação e dos demais professores do Colegiado sobre a composição atual e as mudanças necessárias no NDE, decidiu-se, por unanimidade, adiar este ponto de pauta para março deste ano. PONTO 4. Após apreciação do parecer da CART e do RIT 2021.2 da professora Ana Carolina de Oliveira Costa, o colegiado aprovou, por unanimidade, o RIT da docente, que comprova, devidamente, as horas trabalhadas no período em questão. PONTO 5. Após leitura e considerações sobre o parecer da CART acerca dos PITs 2022.1, o Colegiado, por unanimidade, aprovou que as recomendações constantes no parecer serão levadas em conta por cada docente no preenchimento dos relatórios individuais de trabalho, com a documentação comprobatória necessária. Como desdobramento da discussão dos PITs/RITs, será recomendado ao Conselho do Instituto de Humanidades a retomada os debates acerca da Resolução de Carga Horária Docente, juntamente com a SGP, as CARTs e os demais Institutos, para sanar problemas na implementação e lacunas interpretativas. Informes: O coordenador informou sobre a revogação da Portaria Reitoria n. 405 de 19 de dezembro de 2022, que autorizava o afastamento do prof. Fábio Eduardo Cressoni para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de São Carlos – UFSCar de 03 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2024. Mediante revogação do ato dada pela Portaria n. 13 de 16 de janeiro de 2023, o referido professor mantém suas atividades laborais atreladas a esta Universidade e a este Colegiado. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e vinte e cinco minutos e eu, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, lavrei a presente Ata que, depois

de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio,  
Ana Carolina de Oliveira Costa,  
Edson Borges,  
Édson Holanda Lima Barbosa  
Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro,  
Itacir Marques da Luz,  
José Josberto Montenegro Sousa,  
Larissa Oliveira e Gabarra,  
Lourenço da Conceição Cardoso,  
Rafael Cunha Scheffer,  
Roberto Kennedy Gomes Franco.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/02/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/02/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/02/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/02/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/02/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/02/2023, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/02/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/02/2023, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0625983** e o código CRC **7489A697**.

---

Referência: Processo nº 23282.001790/2023-21

SEI nº 0625983